



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Resolução nº 002, de 27 de abril de 2020, **RATIFICA** a convocação feita na reunião legislativa ordinária do Plenário desta Casa de Leis, realizada, remotamente, no dia 07 de maio de 2020, para que todos os Vereadores e a Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, se façam presentes no dia 14 de maio de 2020, a partir das 19:00 horas, para, no exercício de suas funções legislativas, participarem de uma reunião legislativa ordinária, através de plataforma virtual, a ser disponibilizada mediante prévia inscrição no seguinte link:

[https://us02web.zoom.us/join/join?meeting=ZElcO6uqTovHdlz3aVoCb5Lxz9bIN\\_J3l\\_2](https://us02web.zoom.us/join/join?meeting=ZElcO6uqTovHdlz3aVoCb5Lxz9bIN_J3l_2)

A Ordem do Dia a ser tratada será a seguinte:

1. apresentação do Projeto de Lei nº 007/2020 que Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar e Economia Solidária no Município de Tremedal e dá outras providências, de autoria da Vereadora Maria Mônica Pereira Ferraz;

2. apresentação, discussão e deliberação do Requerimento nº 002/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto, objetivando, após a sanção presidencial do Projeto de Lei Complementar nº 039/2020 e a efetivação do repasse previsto, a convocação do titular da Secretaria Municipal de Finanças de Tremedal para que, na primeira reunião legislativa de cada mês, se faça presente nas reuniões legislativas ordinárias, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre despesas e investimentos realizados para implementar as ações do Poder Executivo Municipal de Tremedal no enfrentamento ao COVID-19;

3. apresentação, discussão e deliberação do Requerimento nº 003/2020, de autoria do Vereador Daniel Magnavita Souto, objetivando a convocação do titular da Secretaria Municipal de Finanças de Tremedal para que se faça presente em reunião legislativa ordinária, a fim de prestar esclarecimentos e informações sobre a execução das emendas impositivas previstas na Lei Municipal nº 029/2019 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2019.

Registre-se e publique-se no átrio da Câmara Municipal de Tremedal e no Diário Oficial do Legislativo, encaminhando cópia deste Ato de Ratificação a todos os parlamentares.

Câmara Municipal de Tremedal - BA, em 12 de maio de 2020.

**DANIEL MAGNAVITA SOUTO**  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA